

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO NO. CD/ 004/84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69. 370 DE 18.10.71) BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD.01/84 DE 06.01.84;

RESOLVE;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebr<u>a</u> do entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA-AMOBEV e a FUNDA ÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o objetivo de repassar recursos para construção de oitenta e três (83) fossas secas no Bairro Bela Vista, nesta Capital.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,

13 de fevereiro de 1984.

BENEDITE PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

TITLE OURIVES + VICE-PRESIDENTE

NITSON CONSTANTING - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ISABEL COETHO PINIO DE CAMPOS - MEMBRO

OTACITIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO